



DECRETO Nº 2.026, DE 17 DE MARÇO DE 2021

“ALTERA O DECRETO Nº. 1.659 DE 23 DE MARÇO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE JABORÁ E A APAE E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REFERIDA PARCERIA”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º e o artigo 2º, ambos do Decreto nº 1.659, de 23 de março de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - fica designada como Gestora da parceira a ser celebrada através de Termo de Fomento entre o Município de Jaborá e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaborá/SC, a servidora ZENELISE RODRIGUES DE LIMA ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - ficam designados os servidores abaixo identificados, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da mesma parceria, cada um com as seguintes funções:

| Matrícula | Nome | Cargo | Provimento | Função |
|-----------|---------------------|--------------------|------------|------------|
| 1.416 | Micheli Mores | Secretário | Comissão | Presidente |
| 583 | Silvania Pintro | Assistente Social | Efetivo | Membro |
| 894 | Emanueli Luiza Nora | Fiscal de Tributos | Efetivo | Membro |

Art. 3º - Os serviços prestados pelos servidores acima serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/03/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/03/2021